

Portaria nº 10, de 8 de fevereiro de 2022.

Revoga a Portaria de nº 8, de 4 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre concessão de diária ao Vereador Antônio Regineudo de Lima.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Vereador Antônio Regineudo de Lima deu ciência à esta Casa informando que não realizou viagem à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 5 de fevereiro de 2022 para a participação no 1º Seminário de Capacitação Legislativa e Políticas Públicas, que ocorreu no Centro Universitário Estácio de Sá;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 8, de 4 de fevereiro de 2022, concedeu diária no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com a viagem a ser realizada, na forma disposta na legislação vigente; e

CONSIDERANDO que o não cumprimento do objetivo enseja na devolução do valor recebido em decorrência de sua perda, sob pena de configurar prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 7, de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar ao Vereador Antônio Regineudo de Lima a devolução do montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) percebidos a título de diária sem pernoite, conforme Portaria de nº 8, de 4 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A devolução do montante definido no *caput* deste artigo deve ser realizada diretamente na conta desse Legislativo Municipal, a seguir especificada: Banco do Brasil S/A, Agência 0121-X, Conta Corrente 118236-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba